

ANEXO VII DO EDITAL DO MECANISMO CONCORRENCIAL – MODELO MINUTA DE PETIÇÃO

[ENDEREÇAMENTO]

Processo nº [--]

[CABEÇALHO/QUALIFICAÇÃO DAS PARTES]

A Medida Provisória nº 1.300/2025 (“MP nº 1.300/2025”) previu, em seu art. 2º-E, a realização de mecanismo concorrential centralizado, a ser operacionalizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, para a negociação dos montantes financeiros não pagos na liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo- MCP, decorrentes de ações judiciais em curso que requeiram isenção ou mitigação dos efeitos de riscos hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia- MRE.

Nesse sentido, considerando que a Autora pretende participar do mecanismo, bem como o disposto na MP nº 1.300/2025, na Portaria Normativa do Ministério de Minas e Energia nº 112, de 17 de julho, de 2025 e no Edital CCEE nº 001, de 18 de julho de 2025, serve a presente para requerer a desistência da presente ação judicial e a renúncia a qualquer alegação de direito sobre o qual se funda a ação, com eficácia condicionada à completa liquidação dos valores não pagos relacionados à ação judicial, por meio do mecanismo concorrential.

[PEDIDO OPCIONAL] Ainda, requer-se a suspensão da ação até que seja verificada a condição de eficácia da renúncia, o que será oportunamente informado a esse MM. Juízo, nos termos da Portaria Normativa do Ministério de Minas e Energia nº 112, de 17 de julho de 2025.

Ademais, operada a eficácia da renúncia, por meio da completa liquidação dos valores não pagos relacionados à presente ação judicial, requer-se o julgamento com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso III, alínea “c” do CPC.

Por fim, à luz da vantajosidade experimentada pelo ente público federal e primando pelo interesse público, requer sejam afastados honorários advocatícios de sucumbência, observado o teor do § 6º, do art. 2º, da Portaria Normativa do Ministério de Minas e Energia nº 112, de 17 de julho de 2025.

Termos em que

Pede deferimento

[data]

[assinatura]